

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de Farmácias Vivas em parceria com o SUS, para produção e distribuição exclusiva de medicamentos fitoterápicos em toda a rede pública municipal de Saúde. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a publicação da ANVISA_Agência Nacional de Vigilância Sanitária, numa realização conjunta com a Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED), Gerência de Medicamentos Específicos, Notificados, Fitoterápicos, Dinamizados e Gases Medicinais (GMESP), conforme folder que segue anexo a esta;

CONSIDERANDO que medicamentos fitoterápicos são obtidos a partir de plantas medicinais que podem ser produzidos por indústrias farmacêuticas ou podem ser manipulados em farmácias e que ambos os estabelecimentos devem atender às normas da ANVISA e são inspecionados pelo Departamento de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que no SUS - Sistema Público de Saúde há Farmácias Vivas, que são farmácias de manipulação exclusivas para fitoterápicos, existentes em vários municípios no país;

CONSIDERANDO que como qualquer medicamento, o mau uso de fitoterápicos pode ocasionar problemas à saúde, como por exemplo: alterações na pressão arterial, problemas no sistema nervoso central, fígado e rins, que podem levar a internações hospitalares e até mesmo à morte, dependendo da forma de uso.

CONSIDERANDO por exemplo, o uso de medicamentos a base de Hipérico (*Hypericum perforatum*) junto a anticoncepcionais o que pode diminuir sua atividade favorecendo a ocorrência de gravidez indesejada; E o uso de Ginkgo (*Ginkgo biloba*) junto a varfarina, ou ácido acetilsalicílico, podendo aumentar o efeito anticoagulante destes medicamentos, causando hemorragias, e as várias precauções a serem tomadas em relação aos fitoterápicos, como:

- a) Buscar informações com profissionais de saúde;
- b) Informar ao seu médico se está utilizando plantas medicinais ou fitoterápicos, principalmente antes de cirurgias;
- c) Informar ao seu médico qualquer reação desagradável que aconteça enquanto estiver usando plantas medicinais ou fitoterápicos;
- d) Observar cuidados especiais com gestantes, mulheres amamentando, crianças e idosos;
- e) Seguir as orientações contidas na bula e embalagem;
- f) Observar a data de validade (Nunca tomar medicamentos vencidos);



- g) Seguir corretamente os cuidados de armazenamento;
- h) Desconfiar de produtos que prometem curas milagrosas;
- i) Adquirir fitoterápicos apenas em farmácias e drogarias autorizadas pela Vigilância Sanitária;
- j) Ter cuidado ao associar medicamentos, o que pode promover a diminuição dos efeitos ou provocar reações indesejadas.

CONSIDERANDO por exemplo, o uso de medicamentos a base de Hipérico (*Hypericum perforatum*) junto a anticoncepcionais o que pode diminuir sua atividade favorecendo a ocorrência de gravidez indesejada; E o uso de Ginkgo (*Ginkgo biloba*) junto a varfarina, ou ácido acetilsalicílico, podendo aumentar o efeito anticoagulante destes medicamentos, causando hemorragias.

CONSIDERANDO que, após a implantação das Farmácias Vivas há a possibilidade de se buscar pelo fitoterápico registrado ou notificado no sítio eletrônico da Anvisa, consultando o link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/consulta-a-registro-de-medicamentos>, o que facilita a busca pelos seus usuários.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação de Farmácias Vivas em parceria com o SUS, para produção e distribuição exclusiva de medicamentos fitoterápicos em toda a rede pública municipal de Saúde.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de maio de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

